



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 176/2021

Santa Leopoldina/ES, 06 de agosto de 2021.

À: EDP ESCELSA.

Prezados,

Em atendimento ao **Requerimento de número 023/2021 (cópia anexa)**, de autoria dos Vereadores **DEUCIMAR ROMAGNA – PTB, DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB, JEFFERSON RODRIGUES – PDT, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA, SERGIO ANGELI LAGO – PDT e VALDEMIRO BARTH – PSDB**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2021, vimos solicitar as seguintes informações:

- De quem é a obrigação de organizar cabos e fios nos postes da rede elétrica com vistas a evitar a poluição visual?;
- De quem é a obrigação de retirar cabos e fios deixados em via pública, após manutenção ou reparo da rede?;
- De quem é a obrigação de retirar galhos deixados em via pública, após realização de podas no município?

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

